



PREFEITURA MUNICIPAL
Serra Azul - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 045 DE 05 DE ABRIL DE 2022.

**“CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nos termos dos artigos 39 e 40, da Lei Complementar nº 1035/2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação, no importe de 25% (vinte e cinco por cento), sobre os vencimentos do servidor **ODAIR MOREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 12.159.754, matrícula 616-1, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado no Setor de Transporte Escolar.

Parágrafo primeiro – O servidor foi indicado e designado pelo Diretor do Departamento de Infraestrutura e transportes para, além das atribuições de seu cargo, assessorar o Setor de Transporte Escolar, visando garantir melhoria nas condições de desenvolvimento do serviço, a disciplina na organização das tarefas e a responsabilidade na organização dos trabalhos, a produtividade frente a demanda apresentada e a assiduidade funcional para que não haja interrupção da rotina estabelecida pelo órgão Diretor, concomitante à carga horária de 40 horas semanais.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente portaria correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de Abril de 2022.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 05 de Abril de 2022.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal